MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 028/2013

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 CEAD, torna público o processo seletivo para o Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico**, na modalidade a distância, nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situados nas cidades de Araxá, Barroso, Ipatinga, Lagoa Santa, Lavras e Tiradentes, no estado de Minas Gerais, e Rio das Ostras, no estado do Rio de Janeiro, a iniciar-se no 2º período letivo de 2013, que obedecerá às normas e instruções do presente Edital. O Curso destina-se, prioritariamente, a Professores da Rede Pública de Ensino.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital rege o processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico**, na modalidade a distância, com início previsto para 2º período letivo de 2013.

1.2 O Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico**, na modalidade a distância (EAD), tem por objetivo desenvolver competências nos professores da Rede Pública de Ensino para o uso efetivo das TIC dentro da escola nas diversas séries do Ensino Fundamental e Médio. Ao final do curso os professores deverão:

a) Ser capazes compreender o funcionamento das principais tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas atualmente.

b) Ser capazes de compreender a problemática das consequências sócio-econômicas e culturais do desenvolvimento tecnológico em nossa sociedade.

c) Ser capazes de planejar, propor e desenvolver atividades didáticas mediante o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação.

d) Ser capazes de trabalhar em equipe, sabendo formular projetos diversos, atribuir papéis, controlar resultados, fazer avaliações dos trabalhos produzidos.

e) Ser capazes de usar adequadamente o ambiente de aprendizado do MOODLE, utilizado no curso.

f) Ser capazes de produzir formas que aproximem a comunidade onde ele atua com o mundo globalizado (relação local-global).

g) Ter dominado um leque de estratégias didáticas para despertar o olhar crítico de seus alunos em relação ao computador e a Internet.

h) Ter compreendido as implicações do uso da Educação a Distância como ferramenta estratégica para o desenvolvimento local.

i) Ter aprendido a articular visões próprias e a tomar decisões imediatas sobre questões abertas ao seu quotidiano.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 O ingresso no Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico**, na modalidade a distância, será através de análise curricular (segundo critérios de pontuação estabelecidos no item 5.3).

1.5 O candidato aprovado deverá a confirmar matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação de Curso.

1.6 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao polo para o qual originariamente tenha se inscrito. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado somente o Requerimento de Inscrição efetivado mais recentemente.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **175 vagas**, distribuídas nos Polos de Educação a Distância, Araxá, Barroso, Ipatinga, Lagoa Santa, Lavras e Tiradentes, no estado de Minas Gerais, e Rio das Ostras localizados no estado de Rio de Janeiro, conforme o Quadro I abaixo:

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

POLOS	VAGAS
Araxá (MG)	25
Barroso (MG)	25
Ipatinga (MG)	25
Lagoa Santa (MG)	25
Lavras (MG)	25
Tiradentes (MG)	25
Rio das Ostras (RJ)	25

3 - DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO

3.1 O processo de inscrição é realizado em duas etapas: inscrição ***online*** e **efetivação da inscrição**.

3.1.1 Na primeira etapa, o candidato deverá realizar sua inscrição no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção *Editais e Formulários*, clicando no *link* próprio, referente ao Edital, e preencher os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato de inscrição online, devidamente comprovados.

3.1.2 Na segunda etapa, para efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao polo, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida, observando o horário de funcionamento estipulado pelo polo, conforme Anexo II.

3.2 A inscrição *online* será realizada a partir das 18h do dia **27 de setembro de 2013** às 23h59min do dia **17 de outubro de 2013.**

3.3 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 4, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período de **30 de setembro de 2013** a **18 de outubro de 2013**. **É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema.**

3.4 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

3.5 O Processo Seletivo poderá ser cancelado se o Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico**, na modalidade a distância, apresentar número de candidatos insuficiente para mantê-lo, sem que isso acarrete em algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

3.6 No caso da não liberação dos recursos aprovados pela Capes para o financiamento do Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico**, na modalidade a distância, o processo seletivo será cancelado.

3.7 A inscrição encerrar-se-á, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 A efetivação da inscrição para o Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico**, na modalidade a distância, depende da entrega pelo candidato de cópia legível, **frente e verso**, dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no site: www.cead.ufjf.br, seção Editais e Formulários/2013.

b) Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, FRENTE E VERSO ou declaração que colou grau, devidamente assinada pelo responsável da instituição, juntamente com o pedido (requerimento) de registro do diploma – declaração válida por 30 dias.

c) Histórico Escolar de Graduação.

d) Duas cópias do Registro de identidade.

e) Duas cópias do CPF.

f) Duas cópias da Certidão Nascimento ou Casamento.

g) Documentação que comprove as informações da ficha de inscrição, segundo os itens dos critérios de pontuação deste edital (item 5.3).

4.2 Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério certidões ou declarações emitidas pelo responsável da instituição de ensino, devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente **as datas de início e de término do exercício**.

4.3 A entrega dos documentos deverá ser feita em um envelope (tamanho ofício), levada pelo próprio candidato, pessoalmente, ou por meio de procurador (procuração simples).

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

4.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

4.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4.7 Os documentos referidos no item 4.1 serão inseridos, pelo responsável pela inscrição no polo, em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo respectivo e enviados em ordem alfabética, juntamente com a relação dos inscritos, ao **Cead – Centro de Educação a Distância da UFJF – Equipe de Seleção/Editais, (Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP 36036-900 – Juiz de Fora – MG)** através dos Correios, via Sedex, no primeiro dia útil seguinte ao final do período previsto no item 3.3, ou seja, **21 de outubro de 2013**.

4.8 O coordenador do polo é o responsável pelos procedimentos relativos ao recebimento dos documentos, validação das inscrições e envio dos mesmos em ordem alfabética ao Cead, além da conferência da documentação do candidato, especialmente atendo-se a documentos que faltem às exigências deste Edital, referidas no item 4.1.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ocorrerá no período de **28 de outubro de 2013 a 08 de novembro de 2013**.

5.2 O critério de seleção constará de uma etapa: análise da documentação, com o valor total de 100 pontos. Os dados preenchidos na ficha de inscrição são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3 Critérios de Pontuação:

Cada candidato será pontuado de acordo com os critérios abaixo, especificados no Quadro II:

QUADRO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I – Titulação (máximo 10 pontos)	Pós- graduação (*lato* ou *strictu sensu*)	10 pontos, máximo 10 pontos
II - Experiência Docente (máximo 80 pontos)	Experiência docente na Rede Pública	8 pontos por ano, não concomitante, de experiência comprovada, com limite máximo de 80 pontos.
III – Cursos (máximo 10 pontos)	Certificado de cursos relacionados ao aperfeiçoamento profissional de no mímino 20h	2 pontos por certificado, com limite máximo de 10 pontos

5.3.1 No item I *Titulação*, referente ao Quadro II, o candidato com pós-graduação não concluída não receberá os pontos. Caso o candidato possua mais de uma titulação, receberá os pontos somente por uma delas. Ex: dois mestrados concluídos ou um mestrado e uma especialização, receberá pontuação referente somente a um deles.

5.3.2 No item III *Cursos*, a pontuação será por certificado e somente receberá a pontuação o certificado com, no mínimo, 20h de carga horária.

5.4. O julgamento da Seleção dos inscritos será realizado por uma Banca de Seleção formada por um membro do Cead, o qual presidirá o processo seletivo, e por dois membros indicados pela Coordenação de Curso.

5.5 Critérios de Desempate: em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

5.5.1 O candidato mais idoso.

5.5.2 Maior pontuação no critério II (Experiência Docente) , conforme Quadro II.

5.5.3 Maior pontuação no critério I (Titulação), conforme Quadro II.

5.5.4 Maior pontuação no critério III (Cursos), conforme Quadro II.

6 - DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 - DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR

6.1.1 - A divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados na seleção para o Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico**, na modalidade a distância, somente será feita pela Internet no endereço www.cead.ufjf.br, no dia **11 de novembro de 2013**, a partir de 17h, com acesso amplo e irrestrito.

6.2 DO RECURSO

6.2.1 Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia **12 de novembro de 2013**, somente através do *e-mail* cead.recursos.alunos@uab.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

6.2.2 Recursos, encaminhados fora da data estipulada no item 6.2.1, não serão analisados.

6.3 Não serão analisadas cópias de documentos enviadas junto com o recurso.

6.4 Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

6.5 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

6.6 O resultado do recurso será no dia **14 de novembro de 2013**, a partir das 17h, no *site* do Cead www.cead.ufjf.br.

7 - DA DIVULGAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final dos candidatos inscritos no Curso de Especialização em **Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino Básico** na modalidade a distância, será feita através da divulgação de uma lista com os nomes dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

7.2 O resultado final será divulgado no dia **14 de novembro de 2013**, a partir das 17h, pela Internet, no endereço www.cead.ufjf.br

8 - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1 O candidato cujo nome conste na relação de aprovados deverá confirmar sua matrícula no *link* indicado, *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção *Editais e Formulários*/*2013*.

8.2 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser confirmada de **18 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2013**.

8.3 O candidato que não confirmar sua matrícula na data prevista nesse Edital, será considerado DESISTENTE. Será chamado para ocupar a vaga o próximo excedente da relação de aprovados.

8.4 A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no *link* indicado no item 9.1, conforme datas indicadas no Quadro III abaixo:

QUADRO III - DATA DA MATRÍCULA REFERENTE À CHAMADA SUBSEQUENTE

Segunda Chamada	Data da chamada	Data da confirmação de matrícula
	21/11/13	22/11/13

8.5 Caso não confirme sua matrícula na data indicada neste Edital, o candidato perderá o direito à sua vaga.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

9.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo.

9.3 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

9.3.1 Transcorrido o prazo de cinco anos, a Coordenação do Curso dará à documentação referida acima a destinação prevista na legislação.

9.4 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Recepção do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

9.4.1 Decorrido o prazo supramencionado, o Cead dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

9.5 O aluno que por interesses particulares resolver desligar-se do Curso deverá formalizar por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada e encaminhar a solicitação à Coordenação de Curso.

9.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Direção do Cead da Universidade Federal de Juiz de Fora, inclusive as publicações através dos *sites* www.ufjf.br e www.cead.ufjf.br.

9.7 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

9.8 Os prazos estabelecidos encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Flávio Iassuo Takakura
Diretor do Centro de Educação a Distância / UFJF

ANEXO I - RESUMO DAS DATAS

ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO

INSCRIÇÃO *ONLINE*	27/09/2013 a 17/10/2013
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO POLO	30/09/2013 a 18/10/2013
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO POLO AO CEAD	21/10/2013
SELEÇÃO	28/10/2013 a 08/11/2013
RESULTADO PARCIAL	11/11/2013
RECURSO	12/11/2013
RESULTADO DO RECURSO	14/11/2013
RESULTADO FINAL	14/11/2013
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	18/11/2013 a 20/11/2013
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA	21/11/2013
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA (2ª CHAMADA)	22/11/2013

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS

POLO	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIOS	
			SEGUNDA A SEXTA	SÁBADO
ARAXÁ (MG)	Avenida Hitalo Rossi - S/N Prédio SESI/SENAI - Santa Rita Araxá - MG - CEP 38181-419	(34) 3691-7043	8h às 11h 13h30 às 21h	8h às 11h
BARROSO (MG)	Av. Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva - S/N Santa Maria Barroso - MG - CEP 36212-000	(32) 3351-1524	7h30 às 17h30	7h30 às 12h
IPATINGA (MG)	Av. Fernando de Noronha - 490 Bom Retiro Ipatinga - MG - CEP 35160-225	(31)3829-8334	13h às 21h	-
LAGOA SANTA (MG)	Rua Cel. Modestino Gonçalves - 90 Santos Dumont Lagoa Santa - MG - CEP 33400-000	(31)3687-2055	8h às 12h	8h às 13h
LAVRAS (MG)	Praça Dr. Jorge - 130 Centro Lavras - MG - CEP 37200-000	(35)3821-2695	14h30 às 19h	8h às 12h
TIRADENTES (MG)	Rua José Batista de Carvalho - 59 Parque das Abelhas Tiradentes - MG - CEP 36325-000	(32) 3355-1889 (32)3355-2095	8h às 11h30 13h às 17h	-
RIO DAS OSTRAS (RJ)	Rua do Engenheiro - Quadra F - Lote 9C Zona Especial de Negócios -ZEN Rio das Ostras - RJ - CEP 28890-000	(22)2760-3367	8h às 21h	9h as 15h